



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.706, DE 5 DE ABRIL DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 11.445, DE 9 DE AGOSTO DE 2021, QUE “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA.”

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 3, da alínea “a”, do inciso I, do art. 1º da Portaria nº 11.445, de 9 de agosto de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – (...)

a) (...)

(...)

3. Antônio Simões Fonseca Júnior: Assessor Especial;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2024.

Curvelo, 5 de abril de 2024.


Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito


Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397